



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

### **HOMOLOGAÇÃO**

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 001/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, e, considerando que foram observados os fundamentos no Inciso III, do art. 74 da Lei de Licitação n.º 14.133/2021, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS 61316148572**, inscrita no CNPJ n.º **45.203.135/0001-92**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Rede Municipal de Educação com objetivo de apoiar e promover implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral**, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), divididos em 06 parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 0601 - Secretaria Municipal de Educação - **Ação:** 2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 15001001 – Receitas de Impostos e Transf. MDE 25%, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-Ba, 31 de Janeiro de 2024.

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

**Prefeita Municipal**



### Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 001/2024 de 31.01.2024, Processo Adm. nº 001/2024 Credor: **CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS 61316148572**, inscrita no CNPJ nº **45.203.135/0001-92**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Rede Municipal de Educação com objetivo de apoiar e promover implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral**, Valor Total: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), divididos em 06 parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), vigência: 31.01.2024 a 31.07.2024 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 0601 - Secretaria Municipal de Educação - **Ação:** 2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 15001001 – Receitas de Impostos e Transf. MDE 25%.

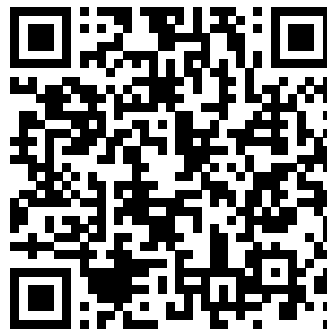


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3E1E-A53D-7E3E-824A-A2F1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E1E-A53D-7E3E-824A-A2F1



### Hash do Documento

d9b0c49a4bea354eca53b09d8f8fd4d4be86f4fc3c9c01621ae5dbe4f02b9e4d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2024 09:42 UTC-03:00